

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTOR

Ref.ª BI-DOUTOR-CDKINucleMim

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do Projeto Exploratório do Programa Investigador FCT 2013, Ref.ª IF/01488/2013, CDKINucleMim, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Química (Química Orgânica e Química Medicinal)
- 2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento em Química, com Tese de Doutoramento realizada na área da Química Orgânica;
- Grau de Licenciado (pós-Bolonha) em Química ou em Bioquímica e grau de Mestre em Química ou em Bioquímica <u>ou</u> grau de Licenciado (pré-Bolonha) em Química ou em Bioquímica.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Experiência de investigação em Química Orgânica aplicada à Química Medicinal, ou seja, na síntese de compostos orgânicos no contexto da obtenção de moléculas bioactivas para uma potencial aplicação terapêutica;
- Experiência em síntese orgânica de glúcidos e derivados;
- Experiência em ensaios biológicos, nomeadamente em ensaios enzimáticos ou em ensaios de citotoxicidade em linhas de células tumorais.
- 3. **Plano de trabalhos**: Síntese de novos compostos miméticos de nucleótidos, derivados de açúcares, para posterior avaliação da sua capacidade inibitória de cinases e da sua citotoxicidade em células malignas, tendo como objetivo o desenvolvimento de novos agentes antitumorais. O bolseiro irá participar ainda na realização de testes de avaliação de atividade inibitória dos compostos perante outras enzimas de relevância terapêutica, de modo a permitir explorar o seu potencial biológico.
- 4. **Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho.
- 5. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Centro de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 6. **Orientação Científica:** Doutor Nuno Manuel Ribeiro Martins Xavier.





- 7. **Duração da bolsa**: A bolsa tem início previsto para dezembro de 2016. O contrato tem a duração de 3 (três) meses, em regime de exclusividade, não podendo ser renovado.
- 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O valor mensal da bolsa corresponde a 1.495,00 € (mil quatrocentos e noventa e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Avaliação curricular.

A avaliação curricular será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência de investigação em Síntese Orgânica de Glúcidos (0 a 5 valores);
- b) Experiência de investigação em Química Orgânica aplicada à Química Medicinal (0 a 3 valores);
- c) Experiência na avaliação da atividade biológica de compostos orgânicos (0 a 3 valores);
- d) Publicações na área da Química Orgânica em revistas com fator de impacto (manuscritos aceites serão também considerados, mediante anexação à candidatura de comprovativo de aceitação dos mesmos). A avaliação das publicações terá em conta o factor de impacto das revistas e o número de anos que o candidato tem após conclusão do doutoramento (0 a 6 valores);
- e) Comunicações em congressos científicos (0 a 3 valores);

O júri poderá opcionalmente recorrer a entrevista aos 3 melhores classificados na avaliação curricular (com valoração de 0 a 5 valores), no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais, que considere necessários. Será realizada entrevista no caso de ocorrerem empates entre os 3 melhores classificados na avaliação curricular (com valoração de 0 a 5 valores).

A classificação final obtida corresponde ao somatório dos valores obtidos nos critérios em avaliação, na avaliação curricular, bem como dos valores obtidos na entrevista de seleção, se a mesma for realizada.

- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Doutor Nuno Manuel Ribeiro Martins Xavier (Presidente), Doutora Alice Isabel Mendes Martins (1.ª Vogal Efetiva) e Doutora Marta Sousa Silva (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes o Doutor Paulo Jorge Costa (1.º Vogal Suplente) e a Doutora Susana Dias Lucas (2.ª Vogal Suplente).
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

- 12. **Prazo de receção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 21 de novembro de 2016, inclusive.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 Piso 1, das 9:00 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-DOUTOR-CDKINucleMim"**, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão):
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;





- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
 a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes mencionados no CV (p.e. comprovativo de manuscritos aceites, outros);
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.



DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os cand	idatos por correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do presen	te concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidaturo	7.
Em de de 2016	
	(assinatura do candidato)